LEI N.º 1.683, DE 15 DE AGOSTO DE 2007

-

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.611/2005, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO À SOCIEDADE EMPRESÁRIA EDIMAR R. DREWANZ & CIA LTDA – ME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art.1.º O inciso II do Art.2º da Lei Municipal n.º 1.611, de 30 de agosto de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – cedência de servidores – Assistente Social e Psicólogo, para jornada de trabalho de duas horas semanais cada e Enfermeiro, para jornada de trabalho semanal de dez horas."

Art.2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 15 de agosto de 2007; 149º da Colonização e 48º da Emancipação.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROMEU ANTÔNIO UNFER
Sec.Mun. da Administração